



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 464, DE 31 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 198, de 18 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 01 de agosto de 2023, a servidora **JAQUELINE MAGALHÃES DOS SANTOS**, matrícula nº. 211.324, do Cargo Comissionado de Procurador-Geral do Município, Símbolo CC1, que vinha exercendo junto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1667